



# Prefeitura Municipal de Sales

*Município de Interesse Turístico*

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: [www.sales.sp.gov.br](http://www.sales.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@sales.sp.gov.br](mailto:prefeitura@sales.sp.gov.br)

CNPJ 46.613.196/0001-90

## LEI Nº. 2.429, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

***Altera a Lei nº 1.790 de 17 de abril de 2014 e dá outras providências.***

**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogado o art. 13-A da Lei Municipal nº 1.790, de 17 de abril de 2014 que dispõe sobre a criação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, alterada pela Lei nº. 2.206, de 11 de junho de 2021

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALES, 22 DE ABRIL DE 2024.

  
**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**  
Prefeito Municipal